



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 066/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal para que seja concedido Vale-alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal. Segue em anexo minuta de Projeto de Lei e Decreto como forma de sugestão para essa implantação.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como finalidade principal auxiliar nas despesas de alimentação dos servidores municipais, visando servir de estímulo aos mesmos, gerando maior produtividade.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2013.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador do PP